ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO Nº 04/84

Decreto Legislativo que reajusta os Subsídios dos Senhores Vereadores a partir de 1º de Agosto de 1984.x.

O Vereador Joel Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a presente Decreto.

Art. 1º - Fica reajusta os Subsídios dos Senhores Vereadores de conformidade com o percentual estabelecido nos vencimentos dos Senhores Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Assim sendo fica fixado os vencimentos dos Senhores Vereadores, de acordo com o reajusto citado no Art. 1º deste Decreto, na quantia de Cr$ 1.301.826,60 (Hum milhão, trezentos e um mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos), ficando assim discriminado:

Subsídio fixo	Cr$	108.900,00
Subsídios variável	Cr$	135.678,00
Extraordinária	Cr$	36.180,80
Auxílio moradia	Cr$	66.666,60
Conta transporte	Cr$	397.568,20
Postal Telegráfico	Cr$	47.916,20
Conta telefônica	Cr$	42.426,80
Conta passagem aérea	Cr$	466.490,00
TOTAL	Cr$	1.301.826,60

AJUDA DE CUSTO....Cr$ 240.324,00 (em duas parcelas anuais no valor de Cr$ 120.162,00)

REPRESENTAÇÃO

Presidente	Cr$	260.365,40
Vice-Presidente	Cr$	195.274,00
1º Secretário	Cr$	130.182,60
2º Secretário	Cr$	130.182,60

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru,

Joel Batista da Silva
Presidente

Edimilton Maddy
Vereador

Ezequiel Ferreira Ruis
Vice-Presidente

Francisco F. Bezerra
Vereador

Antônio Vieira da Silva
1º Secretário

Paulo da Silva Ferreira
Vereador

Luís Rodrigues Mota
2º Secretário

Raimundo Geraldo Azevedo
Vereador

Alfredo Matos de Queiroz
Vereador

Francisco Soares Maia
Vereador